



**EPA ENGENHARIA**

CNPJ 34.235.824/0001-62

Rua Elias Fabricio s/n – Centro – Fagundes / PB – CEP: 58.487-000

**REF.:** TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**PROPONENTE:** E.P.S. Serviços De Construções Eireli  
**CNPJ:** 34.235.824/0001-62

**INDICE**

Cadastro;  
Ato Constitutivo;  
Documentação Pessoal;  
CNPJ;  
Cadastro de Contribuinte Municipal Sede do Licitante;  
Alvará;  
Certidão Federal;  
Certidão Estadual;  
Certidão Municipal;  
Certidão de Regularização do FGTS;  
Certidão Trabalhista;  
Certidão de Registro e quitação da Empresa no CREA;  
Certidão de Registro e quitação dos Responsáveis técnico da Empresa no CREA;  
Comprovação de Capacidade Técnica;  
Comprovação de visita ao local das obras;  
Balanço Patrimonial;  
Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário;  
CRC da Contadora;  
Certidão Negativa de Falência;  
Garantia;  
Declarações;  
Declaração de elaboração independente de proposta;  
Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;  
Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;  
Certidão Simplificada;  
Termo de encerramento da habilitação.

Fagundes - PB, 25 de abril de 2023.

  
Epaminondas Pedro da Silva

Sócio Administrador da Empresa E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Cel: (83) 98873-9777

E-mail: epaengenharia@yahoo.com



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.235.824/0001-62	NOME E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI		
LOGRADOURO R ELIAS FABRICIO			NÚMERO S/N
CEP 58487-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FAGUNDES	UF PB
COMPLEMENTO *****		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 17/04/2023	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

*Juliana Salviano de Oliveira*  
JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 1/2

**EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Campina Grande – PB, data de nascimento 09/10/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.439.272, expedida por SSP/PB em 16/06/1997 e CPF: nº 037.802.504-03, residente e domiciliado na cidade de Fagundes - PB, na RUA ELIAS FABRICIO, nº S/N, CENTRO, CEP: 58487-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** e usará a expressão **EPA ENGENHARIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA ELIAS FABRICIO, nº S/N, CENTRO, Fagundes - PB, CEP: 58487000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades em 12/07/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por **EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 10:21 SOB Nº 25600098461.  
PROTOCOLO: 190382449 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903239870. NIRE: 25600098461.  
E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 41793/23. Data: 27/06/2023 09:24. Responsável: Tatiara G. de Almeida.  
Impresso por convidado em 27/01/2024 00:31. Validação: 7A1F:EB1F:D08F:760C:EC49:10B9:9CD9:9921.



**ATA CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 2/2

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **EPAMINONDAS PEORO DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fagundes - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Fagundes - PB, 12 de julho de 2019



*Epaminondas Pedro da Silva*  
EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 10:21 SOB Nº 25600098461.  
PROTOCOLO: 190382449 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903239870. NIRE: 25600098461.  
E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais **137**

2ª Cartório de Notas de Campina Grande - PB  
 Tabelião: Maria de Fátima Leitão Cavalcanti  
 Praça da Bandeira, 100, Centro - Campina Grande - PB

Reconhecimento, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA.**

Campina Grande/PB 12/07/2019  
 Em testemunho da verdade. Dou fé.  
 Escrevente: **LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS**  
 Selo Digital: AIU19034-X6J2  
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol R\$9,91 ISS R\$0,50 Farpen R\$0,29  
 Fepj R\$1,82 MP R\$0,16



*[Handwritten signature]*

Luciana Carolino dos Santos  
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 10:21 SOB Nº 25600098461.  
 PROTOCOLO: 190382449 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903239870. NIRE: 25600098461.  
 E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten initials and marks]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
 EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
 2439272 SSP PB

CPF  
 037.802.504-03

DATA NASCIMENTO  
 09/10/1979

RELACAO  
 EPITACIO PEDRO DA SILVA  
 ADILES RIBEIRO DA SILVA

PERMISSAO ACC CATIAS  
 B

Nº REGISTRO  
 04809480308

VALIDADE  
 04/03/2025

1ª HABILITACAO  
 12/11/2009

OBSERVAÇÕES

*Epaminondas Pedro da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSAO  
 04/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 93433080482  
 PB040727238

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1847970228

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1847970228

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
 Prefeitura Municipal de Alagoa Nova  
 08.700.684/0001-46  
*fls*  
 25/04/2023

*Handwritten marks and signatures*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.235.824/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EPA ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ELIAS FABRICIO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.487-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FAGUNDES</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 8873-9777</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 08:29:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

SO  
SUS  
1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES



08737694000156  
RUA QUEBRA QUILOS  
SECRETARIA DE TRIBUTOS E FINANÇAS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

17/04/2023 08:50  
Página 1 de 1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
00515/2019	34.235.824/0001-62	17/07/2019	ATIVO

NOME EMPRESARIAL

E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)

E.P.A. ENGENHARIA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
OBRAS DE ALVENARIA  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA

LOGRADOURO

ELIAS FABLÍCIO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

CEP

58487000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

FAGUNDES

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(83) 8873-9777

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/04/2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.

Prefeitura Municipal de Fagundes  
Jaridil de Araújo Moissinho  
Chefe do Setor de Tributos

CONFERE COM O ORIGINAL"  
Prefeitura Municipal de Alagoa Nova  
08.700.684/0001-46





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SECRETARIA DE TRIBUTOS E FINANÇAS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00515/2019 CPF/CNPJ: 34.235.824/0001-62

Razão Social: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: E.P.A. ENGENHARIA

Endereço: RUA ELIAS FABLÍCIO

Numero: S/N Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

INÍCIO ATIV.: 17/07/2019



EMITIDO: 02/08/2022 VALIDADE: 31/08/2023

FAGUNDES, 02 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB.  
Pagou a importância de R\$ \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_

CHEFE DE TRIBUTAÇÃO  
Setor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
Joaquim Ferreira de Lima  
179 358 144/49  
CHEFE DE TRIBUTOS

Ch. Depto. Adm. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

"CONFERE COM O ORIGINAL"

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

08.700.684/0001-142



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 34.235.824/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:43 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **2CE2.F316.CDE4.22EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 75B6.4B0D.8F02.61EE

Emitida no dia 17/04/2023 às 08:38:29

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 34.235.824/0001-62

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES**

08737694000156  
RUA QUEBRA QUILOS

SECRETARIA DE TRIBUTOS E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000065	17/04/2023	90 DIAS	00515/2019

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
34.235.824/0001-62	E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
Endereço:	Numero:
ELIAS FABLÍCIO	S/N
Complemento:	Bairro:
	CENTRO

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

FAGUNDES 17 de abril de 2023

Prefeitura Municipal de Fagundes

*Jardel de Araujo Moisinho*  
Chefe do Setor de Tributos

JARDEL DE ARAUJO MOISINHO  
CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Jardel

*Jardel 17/04/2023*  
"CONFERE COM O ORIGINAL"  
Prefeitura Municipal de Alagoa Nova  
08.700.684/0001-46

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.235.824/0001-62  
**Razão Social:** E P S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** R ELIAS FABRICIO SN / CENTRO / FAGUNDES / PB / 58487-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2023 a 04/05/2023

**Certificação Número:** 2023040501563445019608

Informação obtida em 17/04/2023 08:36:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.235.824/0001-62  
Certidão nº: 15996372/2023  
Expedição: 17/04/2023, às 08:56:15  
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.235.824/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 188122/2023**  
**Emissão: 20/04/2023**  
**Validade: 17/10/2023**  
**Chave: zb1d8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 34.235.824/0001-62

Registro: 0003494799

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 17/07/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 17/07/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ELIAS FABRICIO, S/N, CENTRO, FAGUNDES, PB, 58487000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003494799DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA

Registro: 1607652382

CPF: 037.\*\*\*.\*\*\*-03

Data Início: 31/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA

CPF: 037.\*\*\*.\*\*\*-03

Função: ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sifac.com.br/publico/>, com a chave: zb1d8  
 Impresso em: 20/04/2023 às 02:59:15 por: adapt, ip: 200.25.37.76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187976/2023**  
 Emissão: 17/04/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 2d18Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA  
 Registro: 1607652382  
 CPF: 037.\*\*\*.\*\*\*-03  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 13/01/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0003494799

CNPJ: 34.235.824/0001-62

Data Início: 31/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO-4 HORAS/DIAS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2d18Z  
 Impresso em: 17/04/2023 às 17:27:22 por: adapt, ip: 200.25.37.76



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20200308731**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1607652382

Registro: 1607652382PB

Empresa contratada: **E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro: 0003494799-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura municipal de Solânea**

CPF/CNPJ: 08.787.236/0001-21

**RUA Pernambuco**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **SOLÂNEA**

UF: **PB**

CEP: 58225000

Contrato: **00189 / 2020-CPL**

Celebrado em: **03/04/2020**

Valor: **R\$ 139.747,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **06/05/2021**

Data do Atendimento: **06/05/2021**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Diversas**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Diversos**

Cidade: **SOLÂNEA**

UF: **PB**

CEP: 58225000

Data de Início: **03/04/2020**

Previsão de término: **02/08/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Solânea**

CPF/CNPJ: 08.787.236/0001-21

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

2.386,40

m²

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM

2.386,40

m²

**5. Observações**

Obra de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Projetada 01 (conj. Padre Cícero), Trav. Santo Antônio II (conj. Padre Cícero), Ver. José Menino de Oliveira, Trav. Bela Vista II, Jose de Araújo Costa, na cidade de Solânea/PB.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA - CPF: 037.802.504-03**

Local

data

**Prefeitura municipal de Solânea - CNPJ: 08.787.236/0001-21**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **16/04/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **3008760**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34AZc

Impresso em: 10/05/2021 às 11:50:18 por: , ip: 45.6.39.44

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**164132/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA**  
Registro: **1607652382PB** RNP: **1607652382**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200308731** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/04/2020** Baixada em: **06/05/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura municipal de Solânea**

CPF/CNPJ: **08.787.236/0001-21**

Endereço do contratante: **RUA Pernambuco**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **SOLÂNEA**

UF: **PB**

CEP: **58225000**

Contrato: **00189 / 2020-CPL**

Celebrado em: **03/04/2020**

Valor do contrato: **R\$ 139.747,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Diversos**

Cidade: **SOLÂNEA**

UF: **PB**

CEP: **58225000**

Data de início: **03/04/2020**

Conclusão efetiva: **02/08/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Solânea**

CPF/CNPJ: **08.787.236/0001-21**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2386.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2386.40 metro quadrado;**

**Observações**

Obra de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Projetada 01 (conj. Padre Cícero). Trav. Santo Antônio II (conj. Padre Cícero), Ver. José Menino de Oliveira, Trav. Bela Vista II, Jose de Araújo Costa, na cidade de Solânea/PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 164132/2021**

**10/05/2021, 11:36**

**1bZ6B**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1bZ6B**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: **10/05/2021, às 11:41**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA** – CREA 1607652382PB, ART PB20200308731, através da Empresa **E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida na cidade de Fagundes/PB, Rua Elias Fabricio, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 34.235.824/0001-62, executou para a Prefeitura Municipal de **SOLÂNEA - PB** os serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS PROJETADA 01(CONJ. PADRE CICERO). TRAV. SANTO ANTÔNIO II (CONJ. PADRE CICERO), VER. JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA, TRAV. BELA VISTA II, JOSÉ DE ARAÚJO COSTA, NA CIDADE DE SOLÂNEA/PB, com os quantitativos abaixo.

PROPRIETÁRIO DA OBRA: Prefeitura Municipal de Solânea - PB  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Solânea - PB  
CONTRATADO: **E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
CONTRATO: 189/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
ART DE EXECUÇÃO: PB20200308731  
ART DE FISCALIZAÇÃO: PB20200309994  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: (03/04/2020 à 03/09/2020)

Item	Discriminação	Und	Quantidade
1.0	<b>RUA PROJETADA 01 - CONJUNTO PADRE CICERO</b>		
1.1	<b>PLACA DA OBRA</b>		
1.1.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
1.2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m <sup>2</sup>	400,40
1.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.3.1	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m	159,20
1.3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m2)	m <sup>2</sup>	400,40
2.0	<b>TRAVESSA SANTO ANTÔNIO II - CONJUNTO PADRE CICERO</b>		
2.2	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
2.2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m <sup>2</sup>	252,00
2.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164132/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 164132/2021  
10/05/2021, 11:41

Chave de Impressão: 1bZ6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 10/05/2021, 11:41







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

2.3.1	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m	90,00
2.3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m2)	m²	252,00
3.0	<b>RUA VEREADOR JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA</b>		
3.2	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
3.2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	516,00
3.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.3.1	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m	178,00
3.3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m2)	m²	516,00
4.0	<b>TRAVESSA BELA VISTA II</b>		
4.1	<b>DRENAGEM</b>		
4.1.1	Escavação mecânica de vala de 1,5 a 3,0m (escavadeira hidráulica 0,78m3) material de 1ª categoria	m³	69,38
4.1.2	Colchão de areia p/ assentamento de tubos em concreto armada e=10cm	m²	6,20
4.1.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	10,00
4.1.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	40,00
4.1.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	
4.1.6	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica	m²	51,60
4.1.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10 cm e tampa de concreto armada	und	4,00
4.1.8	Poço de visita em alvenaria tij. Maciços esp. = 0,20 m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,60m, laje sup.c.a. esp. = 0,15 m, inclusive tampão td-600.	und	2,00
4.1.9	Dissipador de energia em pedra argamassada espessura 6cm incluso materiais e colocação p/ volume de pedra argamassada	m³	3,72
4.2	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
4.2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	320,00
4.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.3.1	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m	133,00
4.3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m2)	m²	320,00
5.0	<b>RUA JOSÉ DE ARAÚJO COSTA</b>		
5.1	<b>DRENAGEM</b>		
5.1.1	Escavação mecânica de vala de 1,5 a 3,0m (escavadeira hidráulica 0,78m3) material de 1ª categoria	m³	71,58
5.1.2	Colchão de areia p/ assentamento de tubos em concreto armada e=10cm	m²	7,20
5.1.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	7,00
5.1.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164132/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 164132/2021  
10/05/2021, 11:41

Chave de Impressão: 1bZ6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 10/05/2021, 11:41







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

5.1.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	30,00
5.1.6	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica	m <sup>2</sup>	51,35
5.1.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1 :3, sobre lastro de concreto 10 cm e tampa de concreto armada	und	3,00
5.1.8	Poço de visita em alvenaria tij. Maciços esp. = 0,20 m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,60m, laje sup.c.a. esp. = 0,15 m, inclusive tampão id-600.	und	1,00
5.1.9	Dissipador de energia em pedra argamassada espessura 6cm incluso materiais e colocação p/ volume de pedra argamassada	m <sup>2</sup>	3,72
5.2	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
5.2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m <sup>2</sup>	898,00
5.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.3.1	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1 :3.	m	282,00
5.3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1 :3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m2)	m <sup>2</sup>	898,00

CARTÓRIO "DINAH CORRÊA"

SOLÂNEA - PB

Bel. Edna Maria Corrêa Paiva - Tabejã

Bel. Veruschka Corrêa Paiva - Tab. Substituta

Flávia Patrícia Dantas da Silva - Esc. Substituta

Elda Sousa Alencar de Brito - Escrevente

Diégo Raniere Costa Moraes - Escrevente

Atestamos que os serviços foram executados dentro do prazo contratual e de acordo com as normas e especificações técnicas definidas.



RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-002622

Reconheço por semelhança as firmas de:

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

CÁSSIO RICHELLY SOARES COSTA

Dot. 10', em testemunho da verdade. Solânea-PB, 05/05/2021 14:10:52

EMQL: R\$ 20,94 FEPJ: R\$ 4,18 FARPEN: R\$ 0,62 ISS: R\$ 1,04

SELO DIGITAL: ALK52178-YBL0, ALK52179-7G52

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

DIEGO RANIERE COSTA MORAIS - ESCRIVENTE



SOLÂNEA-PB, 03 de MAIO de 2021.

*Kaiser Nogueira Pinto Rocha*

Nome: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito Constitucional

CPF: 917.163.494-00

*Cássio Richelly Soares Costa*

Nome: CÁSSIO RICHELLY SOARES COSTA

Engenheiro Civil

RNP: 161618180

ART DE FISCALIZAÇÃO: PB20200309994

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164132/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 164132/2021  
10/05/2021, 11:41

Chave de Impressão: 1bZ6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 3 folhas



**EPA ENGENHARIA**

CNPJ 34.235.824/0001-62

Rua Elias Fabricio s/n – Centro – Fagundes / PB – CEP: 58.487-000

**REF.:** TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**PROPONENTE:** E.P.S. Serviços De Construções Eireli  
**CNPJ:** 34.235.824/0001-62

**Comprovação de visita ao local das obras ou serviços**

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2023.

Fagundes - PB, 25 de abril de 2023.

Epaminondas Pedro da Silva

Sócio Administrador da Empresa E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Cel: (83) 98873-9777

E-mail: epaengenharia@yahoo.com

**BALANÇO PATRIMONIAL****EPS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI****0301**

RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO - CEP : 58487-000

FAGUNDES / PB

CNPJ : 34.235.824/0001-62

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro :

Data Registro : 17/07/2019

Número Registro: 25600098461

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021





Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	353.073,65 D
DISPONIVEL	330.573,65 D
CAIXA	330.573,65 D
CAIXA MATRIZ	330.573,65 D
ESTOQUES	22.500,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	22.500,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	22.500,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.500,00 D
IMOBILIZADO	14.500,00 D
IMOBILIZADO EM USO	14.500,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.000,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	8.500,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>367.573,65 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	1.955,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	208,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	208,00 C
FGTS A RECOLHER	208,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.747,00 C



<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
<b>EPS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI</b>	0301
RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO - CEP : 58487-000	
FAGUNDES / PB	
CNPJ : 34.235.824/0001-62	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro :	Data Registro : 17/07/2019
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Número Registro: 25600098461
	Folha 2
IMPOSTOS A RECOLHER	1.747,00 C
SIMPLES A RECOLHER	1.747,00 C
 PATRIMONIO LIQUIDO	 365.618,65 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	215.618,65 C
LUCRO NO EXERCICIO	215.618,65 C
LUCRO NO PERIODO	215.618,65 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>367.573,65 C</b>

O BALANÇO PATRIMONIAL FOI EXTRAÍDO DAS PAGINAS 17 e 18 DO LIVRO DIARIO NUMERO 03

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 367.573,65 ( Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos )**

FAGUNDES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO  
CONTADOR  
C.P.F. :025.434.574-37 RG: 2193295 SSP PB  
C.R.C. :PB-PB00694809

EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA  
EMPRESARIO  
C.P.F. :037.802.504-03

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****EPS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**

0301

RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO CEP : 58487-000

FAGUNDES / PB

CNPJ / CEI : 34.235.824/0001-62

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro:

Data do Registro: 17/07/2019

Nº do Registro: 25600098461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	388.700,00	388.700,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		388.700,00
(=) Lucro Bruto		388.700,00
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	33.800,00	
FGTS	2.728,00	
INSS	2.904,00	
VALE REFEIÇÃO	2.435,00	36.059,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	2.424,65	
HONORARIOS CONTABEIS	9.100,00	
PRO-LABORE	26.400,00	37.924,65
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	27.007,70	27.007,70
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS DIVERSAS	2.090,00	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	70.000,00	72.090,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		215.618,65
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>215.618,65</b>

A RESPECTIVA DEMONSTRAÇÃO FOI EXTRAIDA DA PAGINA 19 LIVRO DIARIO NUMERO 03

FAGUNDES / PB, 31 de Dezembro de 2021

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO  
CONTADOR  
C.P.F. :025.434.574-37 RG : 2193295 SSP PB  
C.R.C. :PB-PB00694809

EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA  
EMPRESARIO  
C.P.F. :037.802.504-03

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 4 de 11

## EPS SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO - CEP : 58487-000

FAGUNDES / PB

CNPJ: 34.235.824/0001-62

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 17/07/2019

Nº do Registro: 25600098461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{353.073,65}{1.955,00} \quad \text{ILG : } 180,6003$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{353.073,65}{1.955,00} \quad \text{ILC : } 180,6003$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{330.573,65}{1.955,00} \quad \text{ILS : } 169,0914$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{330.573,65}{1.955,00} \quad \text{ILI : } 169,0914$$






## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 11

## EPS SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO - CEP : 58487-000

FAGUNDES / PB

CNPJ: 34.235.824/0001-62

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 17/07/2019

Nº do Registro: 25600098461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{330.573,65}{353.073,65} \quad \text{IPD} = \frac{330.573,65}{353.073,65} \quad \text{IPD} : 0,9363$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{22.500,00}{353.073,65} \quad \text{IPE} = \frac{22.500,00}{353.073,65} \quad \text{IPE} : 0,0637$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{353.073,65}{367.573,65} \quad \text{IPAC} = \frac{353.073,65}{367.573,65} \quad \text{IPAC} : 0,9606$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{353.073,65} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{353.073,65} \quad \text{IPC} : 0$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 11

## EPS SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO - CEP : 58487-000

FAGUNDES / PB

CNPJ: 34.235.824/0001-62

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 17/07/2019

Nº do Registro: 25600098461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{365.618,65}{0,00} \quad \text{IVRP : } 365618,65$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELF} = \frac{365.618,65}{0,00} \quad \text{IPELF : } 365618,65$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{365.618,65}{1.955,00} \quad \text{IPET : } 187,0172$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{365.618,65}{367.573,65} \quad \text{IPP : } 0,9947$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 11

## EPS SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO - CEP : 58487-000

FAGUNDES / PB

CNPJ: 34.235.824/0001-62

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 17/07/2019

Nº do Registro: 25600098461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{36.561.865,00}{367.573,65} \quad C : 99,4681$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.450.000,00}{365.618,65} \quad IC : 3,9659$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{353.073,65}{365.618,65} \quad LRP : 0,9657$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.955,00}{367.573,65} \quad IEG : 0,0053$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{1.955,00}{367.573,65} \quad IEC : 0,0053$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{1.955,00}{365.618,65} \quad ICT : 0,0053$$



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 11

## EPS SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO - CEP : 58487-000

FAGUNDES / PB

CNPJ: 34.235.824/0001-62

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 17/07/2019

Nº do Registro: 25600098461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{388.700,00}{367.573,65} \quad \text{IGA : } 1,0575$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{388.700,00} \quad \text{MO : } 0$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{215.618,65}{367.573,65} \quad \text{RA : } 0,5866$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{21.561.865,00}{365.618,65} \quad \text{RPL : } 58,9736$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{388.700,00}{173.081,35} \quad \text{IRD : } 2,2458$$

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{365.618,65}{367.573,65} \quad \text{IIF : } 0,9947$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 11

## EPS SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO - CEP : 58487-000

FAGUNDES / PB

CNPJ: 34.235.824/0001-62

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 17/07/2019

Nº do Registro: 25600098461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{367.573,65}{1.955,00} \quad \text{ISG : } 188,0172$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{14.500,00}{365.618,65} \quad \text{IGI : } 0,0397$$

FAGUNDES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

## NOTAS EXPLICATIVAS

Página 10 de 11

## EPS SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

FOLHA. 10

RUA ELIAS FABRICIO, SN - CENTRO - CEP : 58487-000

FAGUNDES / PB

CNPJ: 34.235.824/0001-62

Local de Registro:

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 17/07/2019

Nº do Registro: 25600098461

A empresa, EPS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI , é uma empresa (MICROEMPRESA) , com sede e foro na Rua Elias Fabricio S/N - Centro - Fagundes - PB., tendo como objeto social O ramo é de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

A mesma iniciou suas atividades em 17/07/2019, tendo seu prazo de duração indeterminado.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, referente a empresa EPS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ 34.235.824/0001-62;

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

A empresa não possui Investimentos em empresas coligadas ou controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

Os Impostos Federais, estaduais e municipais estão totalmente em dia;

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A empresa no ano de 2021 obteve um lucro de R\$ 215.618,65, onde será distribuído em 50% para ajustes patroniais, e 30 % para adquirir maquinário , no ano de 2022 e 20% para lucros e dividendos de sócio.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

CONTADOR

C.P.F. :025.434.574-37 RG : 2193295 SSP PB

C.R.C. :PB-PB00694809

EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F. :037.802.504-03

*Supra*  
*fls*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
03780250403	EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 16:13 SOB Nº 20220316880.  
PROTOCOLO: 220316880 DE 09/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205914418. CNPJ DA SEDE: 34235824000162.  
NIRE: 25600098461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.  
E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 27 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EPS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI  
 Endereço : RUA ELIAS FABRICIO, SN  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 58487-000  
 Cidade : FAGUNDES / PB

Registrado em  
 sob nº 25600098461

Arquivado em 17/07/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA  
 C.N.P.J. nº 34.235.824/0001-62

Fagundes/PB, 01 de Janeiro de 2021

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO  
 Contador  
 C.P.F.: 025.434.574-37  
 R.G. 2193295 SSP PB  
 C.R.C.: PB-PB00694809

EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 037.802.504-03  
 R.G.:

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

54/20  
 10



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205739845 em 06/05/2022, protocolo 220313237. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI  
Número de Registro: 25600098461  
CNPJ: 34235824000162  
Município: Fagundes

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO	PB694809
03780250403	EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA	

5443  
7  
110



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 10:57 SOB Nº 20220313237.  
PROTOCOLO: 220313237 DE 05/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205739845. NIRE: 25600098461.  
E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 06/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 27 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EPS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI  
 Endereço : RUA ELIAS FABRICIO, SN  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 58487-000  
 Cidade : FAGUNDES / PB

Registrado em  
 sob nº 25600098461

Arquivado em 17/07/2019

Inscrição Estadual nº ISENTO  
 C.N.P.J. nº 34.235.824/0001-62

Fagundes/PB, 31 de Dezembro de 2021

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO  
 Contador  
 C.P.F.: 025.434.574-37  
 R.G. : 2193295 SSP PB  
 C.R.C.: PB-PB00694809

EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 037.802.504-03  
 R.G.:

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205739845 em 06/05/2022, protocolo 220313237. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI  
Número de Registro: 25600098461  
CNPJ: 34235824000162  
Município: Fagundes

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO	PB694809
03780250403	EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 10:57 SOB Nº 20220313237.  
PROTOCOLO: 220313237 DE 05/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205739845. NIRE: 25600098461.  
E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 06/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO  
REGISTRO..... : PB-006948/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.434.574-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/02/2023 as 08:02:12.

Válido até: 02/05/2023.

Código de Controle: 9659.5366.7513.5563.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.235.824/0001-62

Razão Social: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: EPA ENGENHARIA

Certidão emitida às 08:33 de 17/04/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Due+h+/U**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/04/2023 16:07:45**

Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0385218**

Proposta: **3894231**

Controle Interno (Código Controle): **904556404**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000407750385218**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CPF/CNPJ: 08.700.684/0001-46 Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB

### DADOS DO TOMADOR: E P S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELIME

CPF/CNPJ: 34235824000162 R ELIAS FABRICIO S/N, , CENTRO - CEP: 58.487-000 - FAGUNDES - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203752-7 PIB CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

Página 1 de 9

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 41793/23. Data: 27/06/2023 09:24. Responsável: Tatiara G. de Almeida.  
Impresso por convidado em 27/01/2024 00:31. Validação: 7A1F.EB1F.D08F.760C.EC49.10B9.9CD9.9921.





Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0385218  
 Proposta: 3894231  
 Controle Interno (Código Controle): 904556404  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750385218

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.081,54	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.081,54	24/04/2023	25/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 5.081,54	24/04/2023	25/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 240,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 240,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/05/2023	16728550	R\$ 240,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de IRPF e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, de acordo com o estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signature and initials*





Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0385218  
Proposta: 3894231  
Controle Interno (Código Controle): 904556404  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750385218

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº 00002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230327TP00002**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0385218  
Proposta: 3894231  
Controle Interno (Código Controle): 904556404  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750385218

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0385218  
Proposta: 3894231  
Controle Interno (Código Controle): 904556404  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750385218

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**





Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0385218  
Proposta: 3894231  
Controle Interno (Código Controle): 904556404  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750385218

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para a amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0385218**  
Proposta: **3894231**  
Controle Interno (Código Controle): **904556404**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023000407750385218**

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.





Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0385218  
Proposta: 3894231  
Controle Interno (Código Controle): 904556404  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750385218

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas por licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de





Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0385218**  
Proposta: **3894231**  
Controle Interno (Código Controle): **904556404**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023000407750385218**

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**EPA ENGENHARIA**

CNPJ 34.235.824/0001-62

Rua Elias Fabricio s/n - Centro - Fagundes / PB - CEP: 58.487-000

**REF.:** TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**PROPONENTE:** E.P.S. Serviços De Construções Eireli  
**CNPJ:** 34.235.824/0001-62

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**4.0 - DECLARAÇÃO de exame e identificação dos projetos.**

O proponente acima qualificado declara ter examinado e se identificado com todos os projetos e as especificações de serviços, objeto da presente licitação;

**5.0 - DECLARAÇÃO de não parentesco.**

O proponente acima qualificado, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que:

1. não possui como sócio, gerente e diretores, membros, servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante;
2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Fagundes - PB, 25 de abril de 2023.

*Epaminondas Pedro da Silva*  
Epaminondas Pedro da Silva

Sócio Administrador da Empresa E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Cel: (83) 98873-9777

E-mail: epaengenharia@yahoo.com





## EPA ENGENHARIA

CNPJ 34.235.824/0001-62  
Rua Elias Fabricio s/n – Centro – Fagundes / PB – CEP: 58.487-000

**REF.:** TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**PROPONENTE:** E.P.S. Serviços De Construções Eireli  
**CNPJ:** 34.235.824/0001-62

### **DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

Epaminondas Pedro da Silva, CPF número 037.802.504-03, como representante devidamente constituído de E.P.S. Serviços De Construções Eireli, CNPJ: 34.235.824/0001-62, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### **DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos de habilitação.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.

Fagundes - PB, 25 de abril de 2023.

  
Epaminondas Pedro da Silva

Sócio Administrador da Empresa E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Cel: (83) 98873-9777  
E-mail: epaengenharia@yahoo.com



## DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 34.235.824/0001-62, com sede na Rua Elias Fabricio S/Nº Centro – Fagundes – PB; por intermédio de seu representante legal o Sr. Epaminondas Pedro Epaminondas Pedro da Silva, brasileiro, Empresário titular, residente e domiciliado na Rua Elias Fabricio S/Nº Centro – Fagundes – PB, portador do RG nº 2.439.272 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 037.802.504-03, DECLARA juntamente com o contador habilitado que a empresa acima citada é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Campina Grande, 25 de Abril de 2023.

*Epaminondas Pedro da Silva*

Representante

MARIALDA SOUSA CASTELO  
BRANCO DE MELO:02543457437

Assinado de forma digital por MARIALDA SOUSA  
CASTELO BRANCO DE MELO:02543457437  
Dados: 2023.04.25 07:21:13 -03'00'

Contador

Marialda Sousa Castelo Branco de Melo

CRC – 6.948 –O/9

*M. Sousa*



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: PBC2201193493	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600098461	CNPJ 34.235.824/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2019	Início de Atividade 12/07/2019	
Endereço Completo Rua ELIAS FABRICIO, Nº S/N, CENTRO - Fagundes/PB - CEP 58487-000				
Objeto Construção de edifícios Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de pintura de edifícios em geral Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular				
Nome EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA	CPF 037.802.504-03	Administrador S	Início do Mandato 12/07/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA	CPF 037.802.504-03	Início do Mandato 12/07/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 26/04/2021	Número 20210302232	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 22:28:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código N3G2APLS.



PBC2201193493

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



## EPA ENGENHARIA

CNPJ 34.235.824/0001-62

Rua Elias Fabrício s/n - Centro - Fagundes / PB - CEP: 58.487-000

**REF.:** TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**PROPONENTE:** E.P.S. Serviços De Construções Eireli  
**CNPJ:** 34.235.824/0001-62

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este envelope contém 39 (trinta e nove) folhas, referente a fase de habilitação da Tomada de Preço 00002/2023.

Fagundes - PB, 25 de abril de 2023.

Epaminondas Pedro da Silva

Sócio Administrador da Empresa E.P.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Cel: (83) 98873-9777

E-mail: epaengenharia@yahoo.com